



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2009/12/14

ACTA N.º 4-A/2009

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira; -----
- Roberto Carlos de Morais Afonso;-----
- Maria Antónia Carvalho de Almeida; -----
- Luís dos Santos Fernandes; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Carlos Alberto Matias Costa. -----

Ausentes – Zulmira Diegues Canelha dos Santos, faltou por motivo justificado. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

Hora de encerramento: Treze horas e vinte e cinco minutos. -----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Obras públicas: -----

5.1 – Recuperação e Readaptação do Estádio Municipal – Arranjos Exteriores e Estruturas do Edifício da Bilheteira – aprovação do projecto, plano de segurança em projecto, caderno de encargos e modelo de convite. -----

6 – Restaurante e Bar das Piscinas Municipais. -----

7 – Discussão e aprovação do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dez. -----

8 – Apoios: -----

8.1 – Futebol Clube de Vinhais – Protocolo; -----

8.2 – Associação Cultural e Desportiva de Rebordelo – Protocolo. -----

9 - 20.^a Alteração ao Orçamento da Despesa. -----

10 – Período Reservado Ao Público. -----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa para solicitar que lhe fosse fornecida uma listagem com os montantes recebidos pelos membros da Assembleia Municipal, no mandato anterior.-----

Referiu-se aos arruamentos da povoação de Rio de Fornos, dizendo que se encontram em muito mau estado, sendo importante que fossem arrançados, o mais urgente possível.-----

Referiu-se novamente ao apoio habitacional do senhor Martinho Ribeiro, de Rebordelo, questionando que, se a Câmara não tinha pago nada, o porquê da existência do processo.-

Usou então da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer que, quanto à listagem dos membros da Assembleia Municipal, ser-lhe-á entregue pelo chefe de Divisão Administrativa e Financeira, logo que possível.-----

Relativamente aos arruamentos de Rio de Fornos, disse que o estado das ruas se deve às obras de saneamento que se encontram a decorrer. Logo que fosse possível, já seriam iniciados os trabalhos de repavimentação.-----

Quanto à existência do processo do senhor Martinho Ribeiro, já discutido na reunião anterior, informou que, dada a existência de um Regulamento Municipal de Apoio à Habitação, todas as pessoas podem candidatar-se a esse apoio. As candidaturas são analisadas pelos técnicos da área, e se preencherem as condições necessárias ao seu deferimento, são sujeitas a despacho do Senhor Presidente da Câmara ou do Senhor Vereador desse pelouro, que por sua vez, o remetem para a Câmara Municipal para decisão.-----

Relativamente à candidatura em causa, ainda se encontra em análise pelos técnicos, razão pela qual ainda não foi decidida.-----

ORDEM DO DIA

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----



3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva. -----

4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de onze de Dezembro, do corrente ano, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais.....	192.523,51 €
Em dotações Não Orçamentais.....	653.972,74 €

5 – OBRAS PÚBLICAS: -----

5.1 – RECUPERAÇÃO E READAPTAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL – ARRANJOS EXTERIORES E ESTRUTURAS DO EDIFÍCIO DA BILHETEIRA – APROVAÇÃO DO PROJECTO, PLANO DE SEGURANÇA EM PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E MODELO DE CONVITE. -----

Foram presentes, para aprovação, o projecto, plano de segurança em projecto, caderno de encargos e modelo de convite, referente à empreitada de “ Recuperação e Readaptação do Estádio Municipal – Arranjos Exteriores e Estrutura do Edifício da Bilheteira.-----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação técnica e aprovar o projecto, plano de segurança em projecto, caderno de encargos e modelo de convite, referente à empreitada de “ Recuperação e Readaptação do Estádio Municipal – Arranjos Exteriores e Estrutura do Edifício da Bilheteira “, bem como iniciar o procedimento por ajuste directo com convite á empresa SINCOF – Sociedade de Construções Flaviense, Lda.-----



6 – RESTAURANTE E BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente uma carta subscrita por Nuno Manuel Garcia Afonso, sócio - gerente do Restaurante Madregarcia, do teor seguinte.-----

“ Venho por este meio colocar à superior consideração de V. Ex.^a o assunto que passo a expor:-----

Sou concessionário do “**Restaurante e Bar das piscinas municipais de Vinhais**” desde o dia 16 de Fevereiro de 2004. Desde essa data, foi minha preocupação, desempenhar com total profissionalismo e responsabilidade a tarefa à qual me vinculei durante o concurso de concessão. Equipei o espaço de forma a poder rentabilizar a unidade fazendo inclusivamente a edificação de uma estrutura pré fabricada na esplanada para que esta pudesse trabalhar de forma autónoma.-----

Por razões familiares e unicamente familiares, não me será possível continuar a actividade que desempenho. O meu agregado familiar, mulher e filha estão deslocadas por razões profissionais da mãe (lecciona na Escola 1-2 de Caide de Rei – concelho de Lousada, distrito do Porto), situação esta que, se manterá pelo menos, durante mais quatro anos.-----

Pelo exposto solicito, a V. Ex.^a se digne autorizar a que eu ceda a minha posição contratual ou que a Ex.^a Câmara adquira todo o equipamento por mim colocado neste espaço e desta forma possa lançar novo concurso de concessão. Dou desde já total liberdade a V. Ex.^a para que diligencie da melhor maneira, afim de resolver a questão, dentro da brevidade possível.-----

Certo que este assunto merecerá de V. Ex.^a a melhor atenção, subscrevo-me apresentando os meus melhores e respeitosos cumprimentos.”-----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, para opinar que este restaurante faz falta em Vinhais, tendo em atenção a sua localização, tanto mais que, ao fim de semana, praticamente não existem locais para almoçar ou jantar.-----

Continuou a dizer que a qualidade da comida que se serve em Vinhais não é boa e que seria conveniente que fossem criados dois ou três pratos característicos, com vista a cativar turismo, à semelhança do que acontece em outros concelhos. -----



O Senhor Vereador Roberto Carlos de Morais Afonso, declarou que este restaurante se encontra muito bem situado, e que era conveniente o bar de apoio às piscinas fosse devidamente rentabilizado. -----

A Senhora Vereadora Maria Antónia Carvalho de Almeida, declarou que a existir nova concessão, deve ser feita pela Câmara Municipal.-----

Após análise e discussão do assunto em causa, não obstante o previsto nas cláusulas 10.^a e 14.^a do contrato que será analisado oportunamente, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aceitar a rescisão do contrato de concessão do direito de exploração do imóvel onde funciona o restaurante e bar das piscinas descobertas, celebrado entre a Câmara Municipal e Nuno Manuel Garcia Afonso e solicitar-lhe o envio de uma lista onde conste todo o equipamento ali instalado e o preço pretendido. -----

7 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ. -----

Foram presentes os documentos previsionais para o ano de 2010, acompanhados do mapa de pessoal, previamente enviados aos senhores vereadores por fotocópia.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer a situação do Município relativamente aos empréstimos contraídos, bem como à capacidade de endividamento.---
Seguidamente fez uma abordagem aos projectos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos com maior ênfase para os projectos candidatados.-----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, para declarar que o orçamento em discussão, do montante de cerca de dezasseis milhões e quinhentos mil euros, dava para tudo, para continuar a política que tem vindo a ser seguida, ou para optar por uma outra.-----



Referindo-se aos projectos do Plano Plurianual de Investimentos, disse, não concordar com o projecto do Museu Terras de Lomba, uma vez que elas necessitam é de outras infraestruturas.-----

Quanto à ampliação do Parque Biológico e à instalação de mais bungalows, declarou que se devia pensar seriamente no assunto, uma vez que estão a praticar preços demasiado baixos. Existiam condições nos terrenos circundantes para criar melhores condições e aumentar os espaços de cativeiro aos animais.-----

No tocante à industria, disse que, era fundamental para o nosso concelho, e questionou se o projecto CITIVIN era para ter continuidade ou não. Não concordava com a localização da Central de Camionagem, em sua opinião devia ser nos terrenos em frente ao Tribunal.-----

Relativamente ao parque auto, declarou que devia ser substituídas as viaturas de forma gradual, adquirir um autocarro e a aquisição de um caterpillar para abertura de caminhos.-----

Opinou que era conveniente levar a efeito os saneamentos em falta, e a pavimentação das estradas.-----

Vinhais necessitava de um pólo escolar novo, tendo em atenção a qualidade do ensino.-- Por fim declarou que as águas devem ser retiradas à empresa de Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e entregá-las a uma Empresa Municipal, porque se futuramente tiverem de pagar, o lucro que fique em Vinhais.-----

Disse ainda que, na votação destes instrumentos de gestão se ia abster.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso para declarar que este Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos ia de encontro ao que se pretende, para dar continuidade ao anterior mandato.-----

O Senhor Vereador Luís dos Santos Fernandes, disse que estes documentos previsionais vão de encontro às necessidades concelhias, pelo que em sua opinião deviam ser aprovados.-----

Quanto às dúvidas suscitadas pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Matias Costa, o Senhor Presidente informou que o Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte temporal de quatro anos, sendo aperfeiçoado anualmente. -----



Relativamente às infraestruturas necessárias na freguesia de Vilar Seco, informou que se encontra inscrito no Plano Plurianual de Investimentos um projecto para construção do apoio domiciliário em Passos de Lomba.-----

No tocante ao Parque Biológico informou que funciona como sendo a âncora do Parque Natural de Montesinho. Os animais que ali se encontram são o exemplo daqueles que se podem encontrar na área do Parque Natural de Montesinho e o seu habitat obedece a determinadas regras. Os bungalows encontram-se inseridos no parque de campismo e não fazem qualquer concorrência às casas de turismo rural. A diferença de preços prende-se com as condições oferecidas.-----

Relativamente à Central de Camionagem, referiu que é o projecto mais debatido nos últimos anos. A sua localização prende-se com a centralidade dos serviços oferecidos.---

Quanto ao Centro de Inovação Tecnológica de Vinhais disse ser um projecto para estudar todos os produtos regionais. Tinham sido feitas reuniões com algumas entidades onde foi acordado que espécie de Centros de Inovação iriam ser instalados nos diferentes concelhos. Continuou a dizer que, estes projectos foram apresentados em Mirandela à comunicação social, e tinha ficado com a ideia que iriam ser considerados prioritários para o Nordeste, no entanto ainda não surgiram financiamentos para o efeito.-----

Por fim referiu-se à Central de Biomassa explicando que era um projecto para a limpeza de florestas. Os resíduos provenientes dessa limpeza seriam utilizados para a produção de energia eléctrica e água quente, através de uma central, com utilização na zona industrial, a custos reduzidos, criando assim incentivos à fixação de indústrias. -----

Tinha sido feito um concurso para atribuição do PIB em Mogadouro, mas tinha ficado deserto, existindo a possibilidade de nos candidatar à sua atribuição. Tinha sido apresentada a candidatura, mas recebemos uma resposta negativa, por falta de ponto de ligação à rede.-----

Não havendo mais intervenções, o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e o Mapa de Pessoal, foram colocados à votação, tendo sido deliberado, por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Calos Alberto Matias Costa, aprovar o Orçamento, o Plano Plurianual e o Mapa de Pessoal, para o ano



de dois mil e dez, cujo valor orça tanto no Orçamento da Receita como no da Despesa em dezasseis milhões quinhentos e oitenta e um mil novecentos e trinta e quatro euros (16.581.934,00€) e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do Art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e n.º 3, do Art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, respectivamente.-----

8 – APOIOS: -----

8.1 – FUTEBOL CLUBE DE VINHAIS – PROTOCOLO; -----

No seguimento da deliberação tomada na reunião do Órgão Executivo datada de vinte e três de Novembro, do corrente ano, foi presente o protocolo, do teor seguinte:-----

“Nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 159/99, de 14.09, entre o município de Vinhais, adiante designado por município, aqui representado pelo presidente da Câmara Municipal, Américo Jaime Afonso Pereira, advogado, e o Futebol Clube de Vinhais, adiante designado por clube, com o número de identificação de pessoa colectiva 501 632 743, com sede em Vinhais, concelho de Vinhais, aqui representado pelo presidente da Direcção, Amílcar Manuel Afonso, Bancário, é celebrado o presente protocolo de dinamização e desenvolvimento desportivo, dentro das condições aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de 23/11/2009, e que se rege pelas cláusulas seguintes: -

1.ª - Objecto

Constitui objecto deste protocolo o apoio ao Futebol Clube de Vinhais, no âmbito do fomento e desenvolvimento da prática desportiva no concelho. -----

2.ª - Objectivos

São objectivos deste protocolo, nomeadamente, o fomento do desporto e a representatividade e divulgação do concelho, em particular no exterior, nas necessárias deslocações a outras localidades, e ainda a ocupação dos tempos livres, numa actividade que entretém e enriquece a formação da população. -----

3.ª - Compromissos do município

O município obriga-se a: -----



- 1 - Atribuir um subsídio no valor de sessenta mil euros (60.000,00 €) a transferir durante 10 meses o valor mensal de seis mil euros (6.000,00 €) . -----
- 2 - Ceder a utilização do Estádio Municipal para realizar treinos e jogos no calendário e horários a definir. -----
- 3 - A utilização do estádio será acompanhada por um funcionário municipal. -----
- 4 - Assegurar o transporte nas deslocações das equipas nas várias competições. -----
- 5 - Disponibilizar o material didáctico de que disponha, necessário à prática da modalidade. -----

4.ª Compromissos do clube

O clube obriga-se a: -----

- 1- Apresentar ao município documentação que comprove a participação em provas da federação ou em competições com calendário desportivo, no escalão sénior. -----
- 2- Informar o município, por escrito, do início da actividade. -----
- 3- Cumprir as regras e normas de utilização das instalações e equipamentos do estádio municipal. -----
- 4- Comunicar com a devida antecedência o calendário e horário dos jogos. -----
- 5- Assumir a responsabilidade por qualquer acidente que envolva os atletas, ou outros ligados ao clube, mesmo que aconteça nas instalações municipais. -----
- 6- Assegurar a presença dos treinadores durante a utilização das instalações municipais.

5.ª Penalizações

- 1- O incumprimento da cláusula anterior pode obrigar o clube à reposição das quantias transferidas, tal como for deliberado pela Câmara Municipal. -----
- 2- A prática, por parte do clube, de comprovadas acções de anti-desportivismo, confere ao município o direito de rescisão do presente protocolo para além das reposições financeiras que a Câmara Municipal entender. -----

6.ª - Vigência

O presente protocolo produz efeitos desde 01 de Setembro de 2009 e vigorará para a época desportiva 2009/2010. -----

7.ª – Acompanhamento

- 1- Apresentar relatório de contas na Divisão Administrativa e Financeira, no final da época. -----
- 2- A Câmara Municipal acompanhará a execução deste protocolo, através do Sector de Desporto da Divisão Educativa e Sócio-Cultural. -----



3- O clube obriga-se a elaborar um relatório informativo no fim da época desportiva, e a apresentá-lo à Câmara Municipal no mês seguinte. -----

O presente protocolo foi feito em dois (2) exemplares, para que cada outorgante fique com seu.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo anteriormente transcrito.-----

8.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE REBORDELO – PROTOCOLO. -----

No seguimento da deliberação tomada na reunião do Órgão Executivo datada de vinte e três de Novembro, do corrente ano, foi presente o protocolo, do teor seguinte:-----

“Nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 13.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 159/99, de 14.09, entre o município de Vinhais, adiante designado por município, aqui representado pelo presidente da Câmara Municipal, Américo Jaime Afonso Pereira, advogado, e a Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo, adiante designada por associação, com o número de identificação de pessoa colectiva 504 037 340, com sede em Rebordelo, concelho de Vinhais, aqui representada pelo presidente da Direcção, Alberto Nascimento Dias, comerciante, é celebrado o presente protocolo de dinamização e desenvolvimento desportivo, dentro das condições aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de 23/11/2009, e que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

1.ª - Objecto

Constitui objecto deste protocolo o apoio a Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo, no âmbito do fomento e desenvolvimento da prática desportiva no concelho.

2.ª - Objectivos

São objectivos deste protocolo, nomeadamente, o fomento do desporto e a representatividade e divulgação do concelho, em particular no exterior, nas necessárias



deslocações a outras localidades, e ainda a ocupação dos tempos livres, numa actividade que entretém e enriquece a formação da população. -----

3.ª - Compromissos do município

O município obriga-se a: -----

- 1 - Atribuir um subsídio no valor de cinquenta mil euros (50.000,00 €) a transferir durante 10 meses o valor mensal mensalmente o valor de cinco mil euros (5.000,00 €) .
- 2 - Ceder a utilização do Estádio Municipal para realizar treinos e jogos no calendário e horários a definir. -----
- 3 - A utilização do estádio será acompanhada por um funcionário municipal. -----
- 3 - Assegurar o transporte nas deslocações das equipas nas várias competições. -----
- 5 - Disponibilizar o material didáctico de que disponha, necessário à prática da modalidade. -----

4.ª Compromissos da Associação

A Associação obriga-se a: -----

- 1 - Apresentar ao município documentação que comprove a participação em provas da federação ou em competições com calendário desportivo, no escalão sénior. -----
- 2 - Informar o município, por escrito, do início da actividade. -----
- 3 - Cumprir as regras e normas de utilização das instalações e equipamentos do estádio municipal. -----
- 4 - Comunicar com a devida antecedência o calendário e horário dos jogos. -----
- 5 - Assumir a responsabilidade por qualquer acidente que envolva os atletas, ou outros ligados à Associação, mesmo que aconteça nas instalações municipais. -----
- 6 - Assegurar a presença dos treinadores durante a utilização das instalações municipais.

5.ª Penalizações

- 1 - O incumprimento da cláusula anterior pode obrigar a associação à reposição das quantias transferidas, tal como for deliberado pela Câmara Municipal. -----
- 2 - A prática, por parte da associação, de comprovadas acções de anti-desportivismo, confere ao município o direito de rescisão do presente protocolo para além das reposições financeiras que a Câmara Municipal entender. -----

6.ª - Vigência

O presente protocolo produz efeitos desde 01 de Setembro de 2009 e vigorará para a época desportiva 2009/2010. -----



7.^a – Acompanhamento

1 - Apresentação relatório de contas na Divisão Administrativa e Financeira, no final da época. -----

2 - A Câmara Municipal acompanhará a execução deste protocolo, através do Sector de Desporto da Divisão Educativa e Sócio-Cultural. -----

3 - A associação obriga-se a elaborar um relatório informativo no fim da época desportiva, e a apresentá-lo à Câmara Municipal no mês seguinte. -----

O presente protocolo foi feito em dois (2) exemplares, para que cada outorgante fique com seu.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo anteriormente transcrito.-----

9 – 20.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a 20.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no montante de noventa mil e duzentos euros (90.200,00 €). -----

10 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E eu, _____ chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----